



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luciana Aimi Zuquelo, Controle Interno, Matrícula nº 815-3, CPF nº 894.862.939-53, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.120,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, saída no dia 08 de abril e retorno no dia 12 de abril de 2019, para Curitiba PR, para participar do Curso - Controle Interno - Regulação das Compras e Licitações, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE ABRIL DE 2019 DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito